



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO**

Em 30 de novembro de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Francisco Messias da Silva, Francisco Rodrigues da Costa, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Antonio Silva Pimentel, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa e Flamarion de Oliveira Amaral. Verificado quórum regimental, o vereador Francisco Messias da Silva procedeu à leitura dos versículos de 1 a 7 do capítulo 46 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Ante a ausência momentânea da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitara ao vereador Zesiel Ribeiro da Silva que assumisse os trabalhos da Secretaria. Logo depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 40ª Sessão Ordinária do 6º Período da 19ª Legislatura e autorizou o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva a proceder à leitura da ata da Sessão anterior, ocasião em que o vereador Francisco Rodrigues da Costa solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando este informou que não a havia. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 74/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Srª Márcia Rocha de Nardin". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento da mencionada matéria à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação, discussão e votação de: Moção de Aplauso ao projeto "O Som do Silêncio", realizado na Escola Bilíngue para Surdos Prof. Telasco Pereira Filho, sob a responsabilidade do professor de música Marck Johnnes Oliveira Santos e da gestora Elisandra Lima Carneiro (com o apoio da Prefeitura de Imperatriz, por meio da Secretaria Municipal de Educação e o apoio de grandes parceiros e amigos da escola, como o Rotary Club



PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

e a Casa da Amizade), de autoria dos vereadores Rubem Lopes Lima e Zesiel Ribeiro da Silva; Moção de Aplauso aos policiais Francivaldo do Amaral Dias, cabo Josias Guimarães Sousa e soldado Kainan Santana Silva Brito, pelo ato de bravura em salvar uma mulher que tentava se jogar sobre a Ferrovia Norte-Sul, no cruzamento desta com a Rodovia BR-010, no dia 28.11.2023, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima; e ainda, da apresentação discussão e votação de sete Indicações: Nº 623/2023, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, ao presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, Vagtônio dos Santos Brandão, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da firmação de parceria para a pavimentação asfáltica da Rua B-4, no Jardim Tropical; Nº 624/2023, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação da camada asfáltica (operação tapa-buracos) da Rua Bandeirantes, no Bairro Bacuri; Nº 625/2023, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior, ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo e ao secretário de estado de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, do bloqueamento, com sarjetas e meios-fios, da Rua Diamante, no Conjunto Habitar Brasil; Nº 626/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, à bancada federal pelo Estado do Maranhão no Congresso Nacional, à banca estadual na Assembleia Legislativa, ao governador Carlos Orleans Brandão Junior e ao secretário estadual de Infraestrutura, Aparício Bandeira Filho, da firmação de parceria para a revitalização e canalização do riacho Bacuri; Nº 627/2023, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da construção de galeria sobre o riacho José de Alencar, localizado na Rua Tancredo Neves, no Bairro São José; Nº 628/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, do piçarramento das seguintes vias: Avs. dos Marrecos e das Dalhas, Visconde de Mauá, Coelho Neto e dos Falcões, na Vila Palmares; Nº 629/2023, de autoria dos vereadores Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Francisco Messias da Silva, ao presidente da Câmara Municipal de Imperatriz, Amauri Alberto Pereira de Sousa, da substituição da pauta física por pauta digital das sessões distribuída aos vereadores. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Moção de Aplauso de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que frisou o mérito da bravura dos policiais Francivaldo do Amaral Dias, cabo Josias Guimarães Sousa e soldado Kainan Santana Silva Brito, ao evitarem que mulher se jogasse sobre a Ferrovia Norte-Sul, no cruzamento desta com a Rodovia BR-010, nas proximidades do Conjunto Residencial Itamar Guará, no dia 28.11.2023; Moção de Aplauso de autoria dos vereadores Rubem Lopes Lima e Zesiel Ribeiro da Silva, que enfatizou o brilhantismo do



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

professor de música Marck Johnnes Oliveira Santos, ao ensinar surdos a tocarem instrumento musical no projeto "O Som do Silêncio", realizado na Escola Bilíngue para Surdos Prof. Telasco Pereira Filho. Nesta ocasião, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, propôs a votação em bloco das Moções de Aplausos constantes da Pauta, as quais foram aprovadas pela unanimidade dos edis presentes. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que destacou a necessidade da pavimentação asfáltica da Rua B-4, no Jardim Tropical. Ao fazer uso da palavra, o edil Manoel Conceição de Almeida solicitou permissão para subscrever a matéria. Nessa ocasião, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que o colega Aurélio Gomes da Silva, nesta Indicação, misturara o joio com o trigo, mas esperava que fosse atendida pelo governo do Estado do Maranhão. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 623/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que, em virtude da ausência do autor, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ficava suspensa a apreciação da Indicação Nº 624/2023 [da recuperação da camada asfáltica (operação tapa-buracos) da Rua Bandeirantes, no Bairro Bacuri]. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que frisou a relevância do bloqueamento (com sarjetas e meios-fios) da Rua Diamante, no Conjunto Habitar Brasil, para melhoria da qualidade do trânsito nessa via pública. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Aurélio Gomes da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Roberto de Sousa Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Nessa oportunidade, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa lamentou que grande número das vias públicas da cidade se encontrassem em péssimas condições de conservação. A seguir, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior observou que em quase todas as sessões vinha se verificando a apresentação de Indicações ao deputado federal Josivaldo JP [Josivaldo dos Santos Melo], a propósito do que avaliou que estavam sendo financiadas por meio de recursos alocados por intermédio desse parlamentar quase a totalidade das obras de infraestrutura da cidade, ao que o vereador Manoel Conceição de Almeida redarguiu que grande número de vias públicas vinha sendo pavimentado em vários bairros da cidade, desde oito anos atrás, com verbas alocadas por meio de iniciativa do deputado estadual Rildo de Oliveira Amaral, que havia viabilizado também o bloqueamento de mais de uma dezena de ruas e a construção de poço artesiano na região do Grande Santa Rita. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 625/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que ressaltou a importância da revitalização e canalização do riacho Bacuri. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Rubem Lopes Lima, Manoel Conceição de Almeida, Aurélio Gomes da Silva e Roberto de Sousa Silva. Nesta ocasião, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho ressaltou a relevância da desobstrução e canalização dos riachos que cortavam a cidade para evitar alagamento de ruas e casas. A esse respeito, o vereador Roberto de Sousa Silva lembrou que o superintendente de Limpeza Pública, Italoelmo Andrade Ramos, havia desobstruído centenas de metros de riachos na região do Bairro Boca da Mata para evitar alagamentos pela grota José de Alencar e afirmou que moradores desde quarenta anos no local contavam que jamais havia sido executado esse serviço, momento em que lembrou que Imperatriz precisava de programa que solucionasse definitivamente o problema de transbordamento de riachos. Nesta oportunidade, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que os serviços de drenagem de riachos eram necessários em todas as regiões da cidade, no que foi seguido pelo edil Aurélio Gomes da Silva. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida se referiu à pré-candidatura a prefeito do colega Aurélio Gomes da Silva para observar que, se este chegasse à Prefeitura, com certeza faria um grande mandato em favor da cidade. Como ninguém mais se pronunciou o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 626/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, que destacou a necessidade da construção de galeria sobre o riacho José de Alencar, localizado na Rua Tancredo Neves, no Bairro São José. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Manoel Conceição de Almeida. Nessa ocasião, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho argumentou que nem os aparelhos eletrônicos da Casa suportavam o colega Roberto de Sousa Silva, que tentava enganar-se a si próprio ao se convencer de que Imperatriz tinha prefeito. Logo após, o edil Manoel Conceição de Almeida disse esperar que o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, atendesse ao menos solicitação de fiscalização de aterramento, por particular, do riacho objeto da proposição, o que denunciara, juntamente com o colega Wanderson Manchinha Silva Carvalho, mas nada ainda havia sido feito. Como ninguém mais se pronunciou o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 627/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, que frisou a relevância do picarramento das seguintes vias: Avs. dos Marrecos e das Dalhas, Visconde de Mauá, Coelho Neto e dos Falcões, na Vila Palmares, para a melhoria da qualidade do trânsito nessas vias públicas. Ao fazer uso da palavra, o edil Rubem Lopes Lima se dispôs-se a subscrever a matéria. Como ninguém mais se pronunciou o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 628/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria dos vereadores



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Francisco Messias da Silva, que argumentou que, ante a ampla disponibilidade do recurso digital, não havia a necessidade de que a Casa arcasse com o custo da impressão da pauta das sessões distribuída aos edis, de modo que convinha a substituição do meio físico pela pauta digital. Nesta ocasião, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho explicou que a Câmara Municipal de Imperatriz tinha responsabilidade para com o meio ambiente, momento em que sugeriu que já no início do próximo período legislativo se adotasse a pauta eletrônica em substituição à física. Nesta oportunidade, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, comunicou que se encontrava em andamento projeto de digitalização e modernização dos registros das sessões, momento em que repassou a palavra ao primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, que declarou que o referido projeto seria implementado a partir do início próximo período legislativo, em fevereiro, quando seria abolida a impressão de documentos, no que foi apoiado pela vereadora Cláudia Fernandes Barista. A seguir, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, lembrou que, segundo informara em recente Sessão anterior, adquiriria também relógio de ponto para o controle da frequência dos vereadores às sessões, a partir de quando os edis faltantes teriam a falta descontada do salário. Nesta ocasião, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho sugeriu que, a exemplo do que se dava na área privada, a cada dia de falta fossem descontados dois dias dos proventos dos edis, com o que anuiu o edil Manoel Conceição de Almeida. Ao fazerem uso da palavra, externaram apoio à proposição os vereadores Cláudia Fernandes Batista, Francisco Messias da Silva e Aurélio Gomes da Silva, que lembrou que não voltaria a se candidatar a vereador, nas próximas eleições, mas a prefeito de Imperatriz. Em seguida, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa opinou que, para bem exercer a função de cobrar [ao Poder Executivo o cumprimento de suas atribuições], competia à Câmara Municipal o dever de organizar prioritariamente o próprio funcionamento. Nesta oportunidade, o vereador Rubem Lopes Lima argumentou que havia colegas vereadores que cobravam a frequência de outros quando na verdade eram também faltosos, momento em que acrescentou que, se fosse adotada a providência do registro da frequência dos edis às sessões, essa medida complicaria a situação da Casa, visto que nem o horário regimental das Sessões era obedecido. Ao fazer uso da palavra, o edil Zesiel Ribeiro da Silva comentou que o tema deveria ser debatido de forma racional e acrescentou que os vereadores eram agentes políticos detentores de mandatos populares que tinham responsabilidades com a Câmara e com o povo de Imperatriz, de forma que era necessário adotar providências para se coibirem faltas não justificadas, porém essa medida não deveria ser estendida aos assessores dos gabinetes, uma vez que eles desempenhavam atividades também fora da Casa. Ao voltar a fazer uso da palavra, o vereador Manoel Conceição de Almeida reafirmou que era favorável a maior rigor quanto à regularidade da frequência dos edis às sessões e explicou que, quando fizera a sugestão, não incluía assessores dos gabinetes dos edis. Como ninguém mais se pronunciasse o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 629/2023, que foi aprovada pela unanimidade



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação de Projetos de: Lei Ordinária Nº 57/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a concessão de benefício remuneratório dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate à Endemias - ACE, e dá outras providências”; Lei Ordinária Nº 48/2023, de autoria do vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que “Denomina de Marlene Soares a Escola Municipal de Ensino Infantil, localizada no Parque Anhanguera, nesta cidade”; Decreto Legislativo Nº 68/2023, de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, que “Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Silvan Silva Santos”; Decreto Legislativo Nº 69/2023, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, que “Outorga o título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Valmir Martins Moreira Júnior”. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o segundo-secretário, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, de Saúde e Assistência Social e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 57/2023; Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 48/2023; e Pareceres Verbais Conjuntos (nos termos do artigo 108 do Regimento Interno) das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favoráveis aos Projetos de Decreto Legislativo Nº 68/2023 e Nº 69/2023. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 57/2023, quando repassou a palavra ao relator da matéria, Rubem Lopes Lima, que se declarou favorável à aprovação da matéria como demonstrava o Parecer exarado. Ao fazer uso da palavra, o vereador Marcio Renê Gomes de Sousa declarou que os ACEs eram merecedores do benefício concedido, de forma que lamentava que o pagamento estabelecido não fosse retroativo, visto que desde oito meses não recebiam o benefício que lhes era devido. Em seguida, o edil Manoel Conceição de Almeida comentou que era injusto o não pagamento de valores retroativos à categoria, momento em que questionou se a gestão municipal abriria mão de valores retroativos referentes à taxa de iluminação pública. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 57/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes. Neste ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, informou que, em virtude da ausência do autor, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, ficava suspensa a apreciação do Projeto de Lei Ordinária Nº 48/2023. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 68/2023, quando repassou a palavra ao autor da matéria, Marcio Renê Gomes de Sousa, que argumentou que, embora residisse atualmente em Goiânia - GO, o cantor gospel Silvan Silva Santos visitava a cidade a cada mês no cumprimento da missão de propagar o evangelho, de forma que o julgava merecedor da condecoração proposta. Ao fazer uso da palavra,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

o vereador Jhony dos Santos Silva atestou o merecimento do cantor gospel Silvan Silva Santos, no que foi seguido pelo edil Rubem Lopes Lima. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo nº 68/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Francisco Rodrigues da Costa, Roberto de Sousa Silva, Rogério Lima Avelino, Jhony dos Santos Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Whelberson Lima Brandão, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Ricardo Seidel Guimarães, Aurélio Gomes da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Zesiel Ribeiro da Silva, Rubem Lopes Lima, Manoel Conceição de Almeida e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Imediatamente, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 69/2023, quando repassou a palavra ao autor da matéria, que argumentou que o Sr. Valmir Martins Moreira Júnior se encontrava radicado havia quarenta anos em Imperatriz onde, como médico ortopedista, prestava relevantes serviços à comunidade, fosse no Hospital Municipal de Imperatriz - HMI, fosse em sua clínica particular. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo nº 69/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores participantes, na seguinte ordem: Francisco Rodrigues da Costa, Roberto de Sousa Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa, Rogério Lima Avelino, Jhony dos Santos Silva, Whelberson Lima Brandão, Aurélio Gomes da Silva, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Manoel Conceição de Almeida, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Zesiel Ribeiro da Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Roberto de Sousa Silva, Ricardo Seidel Guimarães, Manoel Conceição de Almeida e Rubem Lopes Lima. Ao se manifestar no Grande Expediente, o vereador Roberto de Sousa Silva se declarou revoltado com a atitude do vereador Ricardo Seidel Guimarães, que classificou de mentiroso e traidor do Parlamento, ao produzir vídeo em que tentara jogar a cidade contra a Câmara Municipal, o que fora desmentido por meio de notas emitidas pela Prefeitura e pela Equatorial Energia S. A., cujos representantes haviam comparecido à reunião na manhã daquele dia na presidência da Casa, quando explicaram que havia ocorrido, em verdade, falha do sistema que já vinha sendo corrigida. Ao solicitar aparte, o edil Marcio Renê Gomes de Sousa declarou que o vídeo veiculado pelo colega [Ricardo Seidel Guimarães] era *fake news*, como ficara demonstrado pelos representantes da Equatorial Energia S. A. Mirelly Rodrigues Brito Carvalho (gerente de relacionamento com o cliente) e Lineker de Melo Rodrigues e Lauro Nascimento Júnior (consultores comerciais), e informou que o colega estava sendo interpelado judicialmente pelo Município. Ao retomar a palavra, o vereador Roberto de Sousa Silva explicou que não estava apenas defendendo a honra da Câmara, mas visava trazer à luz a verdade, após o que apontou a necessidade de que o edil Ricardo Seidel Guimarães se retratasse pela falta cometida contra o Poder Legislativo. Ante ausência momentânea do



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, assumiu a direção dos trabalhos o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva. Ao se dirigir à Tribuna, o edil Ricardo Seidel Guimarães se reportou à questão da taxa da iluminação pública para declarar que essa taxa em verdade não vinha sendo cobrada, visto que se encontrava restrita a doze mil pessoas que possuíam sistema gerador de energia solar e pagavam taxa de três reais e cinquenta centavos a quatro reais por mês, mas agora pagariam taxa elevada que poderia ultrapassar os trezentos reais, o que seria injusto. A seguir, o vereador Ricardo Seidel Guimarães observou que, com a revisão do Novo Código Tributário, ficaram revogadas as disposições em contrário, de forma que, em seu entendimento, essa cobrança era ilegal. Instantes depois, o edil Ricardo Seidel Guimarães comentou que a Prefeitura Municipal pretendia cobrar a referida taxa [de iluminação pública] retroativamente ao período de mais de um ano. Por fim, o vereador Ricardo Seidel Guimarães sugeriu que se considerasse como se encontrava o serviço de iluminação pública na rua em que cada um residia, após o que enfatizou que, a despeito do excedente anual de R\$ 16.382,985,94 da taxa de iluminação pública, a Prefeitura pretendia efetuar a referida cobrança retroativa. Neste ínterim, inscritos para se manifestar da Tribuna, os vereadores Manoel Conceição de Almeida e Rubem Lopes Lima solicitaram dispensa da palavra. Ao se pronunciar, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, comentou que, quando na direção dos trabalhos, ouvia mentiras e ficava calado, não porque concordasse com elas, mas embora não desejasse entrar no debate, após o que acrescentou que compreendia que a divulgação de certas notícias tinha como um fim a conquista de popularidade. Como nada mais houvesse a tratar, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 30 de novembro de 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro-vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo-vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Segundo-secretário